



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/405

Centro de Custo:

3 - SECRE. ADM. FINAN.E PLANE

Entidade:

Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 11/06/2024

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	3	1	4	122	2	1301	1	344905235000000	MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)	386	R\$19.200,00
								344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	385	
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
									Projeto: ADMINISTRAÇÃO		
									Órgão: 3 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ		
									Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE		

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	386	16611 - COMPUTADOR COMPLETO "Computador e Monitor (Modelo de referência): Dell Vostro Small Desktop Core I5-10500 monitor 21.5" SE2216H)" • Gabinete small Form Factor; • Cor preto; • Processador com no mínimo 6 núcleos e 12 Threads, clock de no mínimo 3.1GHZ, e 4.3GHZ em turbo Max, tecnologia mínima 14 nm, instruções 64 bits, gráfico integrado, frequência de processamento gráfico 1.1 GHz, 6 MB SmartCache; • Memória: mínimo 8 GB DDR4, frequência mínima 2666MHZ; • Armazenamento: Mínimo 256GB SSD M.2 NVMe; • Teclado Padrão ABNT2 da mesma cor e marca do fabricante; • Mouse óptico da mesma cor e marca do fabricante; • Entrada Ethernet Gigabit; • Mínimo 1x saída para Headset, 2x usb 3.2, 2x USB 2.0, ou 4x USB 3.2 Frontais, e 2x USB 3.2, 2x USB 2.0, ou 4x USB 2.0, 1x saída de linha (Áudio), 1x saída HDMI, 1x saída VGA Traseiras. • TPM 2.0 • Microsoft Windows 10 Pro 64 bits fornecido pelo mesmo fabricante do computador, e instalado em fábrica • Monitor da mesma marca e padrão do computador, Tipo LCD com retroiluminação LED, Tamanho diagonal mínimo 21,4" e Anti-reflexo, Relação de Aspecto 16:9, Resolução Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz, Brilho mínimo 250 cd/m², Relação de Contraste mínimo 3000:1 Conectores de Entrada: mínimo HDMI e VGA. • 2 anos de assistência técnica no local; • Licença de uso permanente do software Microsoft Office Home & Business 2019 64 bits, em português do Brasil, com link de ativação de distribuidor oficial do fabricante. Apresentar junto a proposta, relação de distribuidores atualizados da Microsoft. Este distribuidor, ou o fabricante do computador (caso a licença seja comercializada pelo fabricante do equipamento), deve declarar que o licitante é revendedor autorizado e estando apto a comercializar estes softwares. • Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. • COMPROVAÇÕES TÉCNICAS: • O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR. • O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD ou Leadership ou CIM Participatory; • A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.	UN	2,0000	4.800,0000	9.600,00
		Fornecedor			4.800,0000	9.600,00
		10795 - ZEROUM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI				

2	386	23461 - COMPUTADOR ENGENHARIA (Modelo de referência: Dell XPS 8940 com placa de vídeo NVIDIA® GeForce® GTX 1650 SUPER) • Computador Engenharia: • Desktop Tipo Torre; • Cor preto; • Processador com no mínimo 6 núcleos e 12 Threads, clock de no mínimo 2.9GHZ, e 4.3GHZ em turbo Max, tecnologia mínima 14 nm, instruções 64 bits, frequência de processamento gráfico 1.1 GHz, 12	UN	1,0000	9.600,0000	9.600,00
---	-----	---	----	--------	------------	----------



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/405

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
		<p>MB SmartCache;</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória 16 GB DDR4, frequência mínima 2666MHZ;• Armazenamento: Mínimo 512GB SSD M.2 NVMe;• Teclado Padão ABNT2 da mesma cor e marca do fabricante;• Mouse óptico da mesma cor e marca do fabricante;• Wi-Fi 6, 2x2) 802.11ax e Bluetooth 5.1 inclusos por slot ou soldados na placa mãe;• Placa de vídeo dedicada, com no mínimo &ndash; 1280 cores, boost Clock de 1725 MHz e clock básico de 1530 MHZ, memória de 4096 MB GDDR6, interface 128bits, Bandwidth: 192 GB/s, velocidade de 12 Gbps, Resolução digital de até 7680 x 4320 a 120 Hz, conectores de vídeo DisplayPort 1.4a, HDMI 2.0b, DL-DVI-D• Fonte de no mínimo 360W reais, com suporte para alimentação da placa de vídeo;• Conexões: Mínimo 1x saída para Headset, 2x USB 3.1 frontais, 1x DisplayPort 1.4, 1x HDMI 2.0b, 2x USB 3.1, 2x duas portas USB 2.0 Traseiras, na placa mãe + mínimo 1x DisplayPort 1.4, 1x HDMI 2.0b, 1x DVI-D na placa VGA.• Microsoft Windows 10 ou 11 Pro 64 bits fornecido pelo mesmo fabricante do computador, e instalado em fábrica, com sua chave gravada em bios;• 3 anos de assistência técnica no local;• Licença de uso permanente do software Microsoft Office Home & Business 2019 64 bits, em português do Brasil, com link de ativação de distribuidor oficial do fabricante. Apresentar junto a proposta, relação de distribuidores atualizados da Microsoft. Este distribuidor bem como o fabricante deve declarar que o licitante é revendedor autorizado e estando apto a comercializar estes softwares.• Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.• O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR.• O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD ou Leadership ou CIM Participatory;• A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta."				
	Fornecedor	10795 - ZEROUM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			9.600,0000	9.600,00
	Totalizador do tipo médio de cotação			3,0000	14.400,0000	19.200,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Aquisição de equipamentos de informática TIC para a secretaria.
Justificativa: Aquisição de equipamentos de informática TIC para a secretaria.

Fernanda Veronese

FERNANDA VERONESE
Secretária de Administração e Fazenda
Administração



Município de Coronel Pilar
CNPJ: 04.215.013/0001-39
Av. 25 de Julho, 538
CORONEL PILAR / RS - 95726-000
Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva
Dotação**

Nº230

Processo de Compra: null

Data: 07/06/2024

1º via

Classificação Orçamentária

Classificação:	385	385
Função:	03	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ
Subfunção:	01	SEC ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ
Grupo:	04	Administração
Programa:	122	Administração Geral
Projeto / Atividade / Operação Especial:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Elemento:	1301	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SEC. DE
Modalidade:	344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	0001	RECURSO LIVRE
Fonte STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte Complemento:	0	Não se aplica

Saldo

Saldo Anterior:	23.700,20
Saldo Reservado:	19.200,00-
Saldo Atual:	4.500,20

Superóvit

Observações

Reserva PRD 134/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

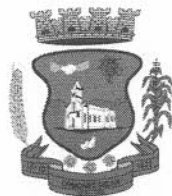
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos de informática TIC para a secretaria.

2. E-mail para cotação: compras@coronelpilar.rs.gov.br

3. Descrição Complementar:

Item	Quant	Descrição	Descrição mínima do objeto
01	02	Computador e Monitor (Modelo de referência: Lenovo ThinkCentre neo 50s Gen4, I3 13100 e monitor 21.5" FullHD Lenovo) ou (HP280G9 SFF e monitor 21.5" Full HD HP)	<ul style="list-style-type: none">• Gabinete small Form Factor;• Cor preto;• Processador com no mínimo 4 núcleos e 8 Threads, clock de no mínimo 3.3GHz, e 4.3GHz em turbo Max, litografia intel 7, instruções 64 bits, gráfico integrado, frequência de processamento gráfico mínimo 1.4 GHz, 12 MB SmartCache L3;• Memória: mínimo 8 GB DDR4, frequência mínima 3200MHZ;• Armazenamento: Mínimo 256GB SSD M.2 NVMe;• Teclado Padrão ABNT2 da mesma cor e marca do fabricante;• Mouse óptico da mesma cor e marca do fabricante;• Entrada Ethernet Gigabit;• Mínimo 1x saída para Headset, 2x usb 3.2 Frontais, e 2x USB 3.2, 2x USB 2.0, ou 4x USB 3.2, 1x saída de linha(Audio), (1x saída HDMI e 1x saída displayport, ou 1 Saída HDMI e 1 Saída VGA) Traseiras..• TPM 2.0• Microsoft Windows 11 Pro 64 bits fornecido pelo mesmo fabricante do computador, e instalado em fábrica• Monitor da mesma marca e padrão e marca do computador, Tipo LCD com retroiluminação LED, Tamanho diagonal mínimo 21,4", Anti-reflexo, Relação de Aspecto 16:9, Resolução Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz, Brilho mínimo 250 cd/m², Relação de Contraste mínimo 3000:1 Conectores de Entrada: mínimo HDMI, podendo conter também saída Displayport e VGA.• Som interno integrado, no cpu ou monitor, ou caixas de som de mesma marca e padrão do equipamento;• 2 anos de assistência técnica no local;• Licença de uso permanente do software Microsoft Office Home & Business 2021 64 bits, em português do Brasil, com link de ativação de distribuidor oficial do fabricante. Apresentar junto a proposta, relação de distribuidores atualizados da Microsoft. Este distribuidor, ou o fabricante do computador (caso a licença seja comercializada pelo fabricante do equipamento), deve declarar que o licitante é revendedor autorizado e estando apto a comercializar estes softwares.• Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. <p>COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR.• O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD ou Leadership ou CIM Participatory;• A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno aten-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

			dimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.
02	01	Desktop Engenharia: (Modelo de Referência: HP Elitedesk 805G6 com Placa de vídeo Nvidia T1000 e Monitor 21" Full-HD)	<ul style="list-style-type: none">• Desktop Tipo SFF;• Cor preto;• Processador 6 núcleos físicos e 12 threads, frequência base de 2.9 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 15.900 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php• Memória 32 GB DDR4, frequência mínima 3.200MHZ;• Armazenamento: unidade de armazenamento instalado do tipo SSD NVME M.2 com capacidade de 500GB, do próprio fabricante ou homologado, apresentar part number juntamente a proposta.• Teclado Padrão ABNT2 da mesma cor e marca do fabricante;• Mouse óptico da mesma cor e marca do fabricante;• Placa Principal e BIOS: desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador, com direitos de copyright, em português, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas, comprovado através de declaração do fabricante juntamente com a proposta. Deverá possuir 5 slots para expansão de placas do tipo PCIe x1, PCIe x16, M.2 WLAN e M.2 2242/2280 storage. Deverá possuir 4 slots para memória, permitindo a expansão para 128GB. Deverá possuir 4 interfaces USB 2.0 e 5 interfaces USB 3.2 nativas, sendo as mais velozes na parte frontal do gabinete, não será aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Deverá possuir segurança do tipo TPM para criptografia de dados integrado.• Deverá possuir saídas de vídeo, sendo 2 (duas) do tipo digital DisplayPort ou HDMI.• Deverá possuir rede LAN 10/100/1000 Mbps conector RJ45, rede WLAN ac 2x2, bluetooth 5 e interface de áudio integrados.• Placa de vídeo dedicada, com no mínimo – performance de 7.500 pontos registrado Videocard Benchmarks, 160Gbps de memória. Memória GPU de no mínimo 8GB GDDR6 128 bit. Resolução (3840 x 2160 @ 120Hz). Número de displays suportados 4, saídas MiniDisplayPort. Deverá ser do próprio fabricante do computador ou homologada pelo mesmo, apresentar part number juntamente a proposta.• Fonte de no mínimo seleção automática de tensão de entrada de 100/240 volts, com eficiência comprovada de 90% e certificação 80 PLUS Platinum.• Microsoft Windows 11 Pro 64 bits, instalado no equipamento, com chave original Microsoft. Licença pode vir gravada em bios ou pode ser adicionada, disponibilizando link de ativação de distribuidor oficial do fabricante. Nesse caso deve apresentar junto a proposta, relação de distribuidores atualizados da Microsoft. Este distribuidor bem como o fabricante deve declarar que o licitante é revendedor autorizado e estando apto a comercializar estes softwares• Monitor da mesma marca e padrão e marca do computador, Tipo LCD com retroiluminação LED, Tamanho diagonal mínimo 21,4", Anti-reflexo, Relação de Aspecto 16:9, Resolução Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz, Brilho mínimo 250 cd/m², Relação de Contraste mínimo 3000:1 Conectores de Entrada: mínimo HDMI, podendo conter também saída Displayport e VGA.• Som interno integrado, no cpu ou monitor, ou caixas de som de mesma marca e padrão do equipamento;• 3 anos de assistência técnica no local;• Licença de uso permanente do software Microsoft Office Home & Business 2021 64 bits, em português do Brasil, com link de ativação de distribuidor oficial do fabricante. Apresentar junto a proposta, relação de distribuidores atualizados da Microsoft. Este distribuidor bem como o fabricante deve declarar que o licitante é revendedor autorizado e estando apto a comercializar estes softwares.• Serão aceitas somente modificações de upgrade de memória e SSD (devem ser usados componentes de mesma marca e modelo do fornecedor, ou homologado pelo mesmo) e inclusão de Placa de vídeo conforme descrição. Essas modificações não devem invalidar o período de garantia (assistência técnica) descrito.• O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

		<ul style="list-style-type: none">• O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD ou Leadership ou CIM Participatory;• A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.
--	--	--

4. O material deverá ser cotado de forma unitária.

5. Data limite para o envio da cotação é 10 de junho de 2024.

Coronel Pilar, 5 de junho de 2024.


Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretaria de Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos de informática TIC para a secretaria.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é aquisição de equipamentos de informática TIC para a secretaria de administração.

Faz-se necessário a aquisição de computadores tipo desktop para uso na prefeitura municipal. Os equipamentos são imprescindíveis para atender as demandas da Secretaria, bem como a melhoria de atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pela referida secretaria, bem como à otimização de processos governamentais voltados às boas práticas de gestão e governança.

Objetivando proporcionar o bom andamento das atividades executadas diariamente por esta Administração Pública, a aquisição destes materiais permanentes e de informática são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações realizadas e trará mais eficiência aos serviços públicos prestados. Suficientes, portanto, os motivos da aquisição, com as especificações apresentadas e devidamente justificadas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2024, item 118 - Computador completo.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021.

3.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

3.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

3.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

3.2.2. Entrega: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, sendo os materiais de acordo com a descrição solicitada.

3.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com a entrega dos materiais dentro do prazo, em bom estado de conservação e sem avarias.

3.5. Não será admitida a subcontratação dos serviços objeto desta contratação.

3.6. Das Sanções Administrativas:

3.6.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3.7. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 3.6.1. deste documento as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

3.7.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 3.7. do presente documento poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.7.2. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 3.7 do presente Edital.

3.7.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso houver ou será cobrada judicialmente.

3.7.4. A aplicação das sanções previstas no item 3.7 deste documento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

3.7.5. Na aplicação da sanção prevista no item 3.7, alínea "b", do presente documento, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

3.7.6. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 3.7 do presente documento o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

3.7.7. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

3.7.8. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

3.7.9. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

3.7.10. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

3.7.11. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "i" do item 3.6.1 do presente exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

Item	Quant	Descrição	Descrição mínima do objeto
------	-------	-----------	----------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

01	02	Computador e Monitor (Modelo de referência: Lenovo ThinkCentre neo 50s Gen4, I3 13100 e monitor 21.5" FullHD Lenovo) ou (HP280G9 SFF e monitor 21.5" Full HD HP)	<ul style="list-style-type: none">• Gabinete small Form Factor;• Cor preto;• Processador com no mínimo 4 núcleos e 8 Threads, clock de no mínimo 3.3GHz, e 4.3GHz em turbo Max, litografia intel 7, instruções 64 bits, gráfico integrado, frequência de processamento gráfico mínimo 1.4 GHz, 12 MB SmartCache L3;• Memória: mínimo 8 GB DDR4, frequência mínima 3200MHZ;• Armazenamento: Mínimo 256GB SSD M.2 NVMe;• Teclado Padrão ABNT2 da mesma cor e marca do fabricante;• Mouse óptico da mesma cor e marca do fabricante;• Entrada Ethernet Gigabit;• Mínimo 1x saída para Headset, 2x usb 3.2 Frontais, e 2x USB 3.2, 2x USB 2.0, ou 4x USB 3.2, 1x saída de linha(Audio), (1x saída HDMI e 1x saída displayport, ou 1 Saída HDMI e 1 Saída VGA) Traseiras..• TPM 2.0• Microsoft Windows 11 Pro 64 bits fornecido pelo mesmo fabricante do computador, e instalado em fábrica• Monitor da mesma marca e padrão e marca do computador, Tipo LCD com retroiluminação LED, Tamanho diagonal mínimo 21,4", Anti-reflexo, Relação de Aspecto 16:9, Resolução Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz, Brilho mínimo 250 cd/m², Relação de Contraste mínimo 3000:1 Conectores de Entrada: mínimo HDMI, podendo conter também saída Displayport e VGA.• Som interno integrado, no cpu ou monitor, ou caixas de som de mesma marca e padrão do equipamento;• 2 anos de assistência técnica no local;• Licença de uso permanente do software Microsoft Office Home & Business 2021 64 bits, em português do Brasil, com link de ativação de distribuidor oficial do fabricante. Apresentar junto a proposta, relação de distribuidores atualizados da Microsoft. Este distribuidor, ou o fabricante do computador (caso a licença seja comercializada pelo fabricante do equipamento), deve declarar que o licitante é revendedor autorizado e estando apto a comercializar estes softwares.• Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. <p>COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR.• O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD ou Leadership ou CIM Participatory;• A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.
02	01	Desktop Engenharia: (Modelo de Referência: HP Elitedesk 805G6 com Placa de vídeo Nvidia T1000 e Monitor 21" Full-HD)	<ul style="list-style-type: none">• Desktop Tipo SFF;• Cor preto;• Processador 6 núcleos físicos e 12 threads, frequência base de 2.9 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 15.900 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php• Memória 32 GB DDR4, frequência mínima 3.200MHZ;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- Armazenamento: unidade de armazenamento instalado do tipo SSD NVME M.2 com capacidade de 500GB, do próprio fabricante ou homologado, apresentar part number juntamente a proposta.
- Teclado Padrão ABNT2 da mesma cor e marca do fabricante;
- Mouse óptico da mesma cor e marca do fabricante;
- Placa Principal e BIOS: desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador, com direitos de copyright, em português, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas, comprovado através de declaração do fabricante juntamente com a proposta. Devendo possuir 5 slots para expansão de placas do tipo PCIe x1, PCIe x16, M.2 WLAN e M.2 2242/2280 storage. Deverá possuir 4 slots para memória, permitindo a expansão para 128GB. Deverá possuir 4 interfaces USB 2.0 e 5 interfaces USB 3.2 nativas, sendo as mais velozes na parte frontal do gabinete, não será aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Deverá possuir segurança do tipo TPM para criptografia de dados integrado.
- Deverá possuir saídas de vídeo, sendo 2 (duas) do tipo digital DisplayPort ou HDMI.
- Deverá possuir rede LAN 10/100/1000 Mbits conector RJ45, rede WLAN ac 2x2, bluetooth 5 e interface de áudio integrados.
- Placa de vídeo dedicada, com no mínimo – performance de 7.500 pontos registrado Videocard Benchmarks, 160Gbps de memória. Memória GPU de no mínimo 8GB GDDR6 128 bit. Resolução (3840 x 2160 @ 120Hz). Número de displays suportados 4, saídas MiniDisplayPort. Deverá ser do próprio fabricante do computador ou homologada pelo mesmo, apresentar part number juntamente a proposta.
- Fonte de no mínimo seleção automática de tensão de entrada de 100/240 volts, com eficiência comprovada de 90% e certificação 80 PLUS Platinum.
- Microsoft Windows 11 Pro 64 bits, instalado no equipamento, com chave original Microsoft. Licença pode vir gravada em bios ou pode ser adicionada, disponibilizando link de ativação de distribuidor oficial do fabricante. Nesse caso deve apresentar junto a proposta, relação de distribuidores atualizados da Microsoft. Este distribuidor bem como o fabricante deve declarar que o licitante é revendedor autorizado e estando apto a comercializar estes softwares
- Monitor da mesma marca e padrão e marca do computador, Tipo LCD com retroiluminação LED, Tamanho diagonal mínimo 21,4", Anti-reflexo, Relação de Aspecto 15:9, Resolução Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz, Brilho mínimo 250 cd/m², Relação de Contraste mínimo 3000:1 Conectores de Entrada: mínimo HDMI, podendo conter também saída Displayport e VGA.
- Som interno integrado, no cpu ou monitor, ou caixas de som de mesma marca e padrão do equipamento;
- 3 anos de assistência técnica no local;
- Licença de uso permanente do software Microsoft Office Home & Business 2021 64 bits, em português do Brasil, com link de ativação de distribuidor oficial do fabricante. Apresentar junto a proposta, relação de distribuidores atualizados da Microsoft. Este distribuidor bem como o fabricante deve declarar que o licitante é revendedor autorizado e estando apto a comercializar estes softwares.
- Serão aceitas somente modificações de upgrade de memória e SSD (devem ser usados componentes de mesma marca e modelo do fornecedor, ou homologado pelo mesmo) e inclusão de Placa de vídeo conforme descrição. Essas modificações não devem invalidar o período de garantia (assistência técnica) descrito.
- O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR.
- O fabricante do equipamento deverá ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD ou Leadership ou CIM Participatory;
- A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

			juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.
--	--	--	---

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores unitários:

Empresa Zero Um Digital:

Item 1 – R\$ 4.800,00

Item 2 – R\$ 9.600,00

Empresa Verlin Soluções em TI

Item 1 – R\$ 4.885,00

Item 2 – R\$ 11.938,00

Empresa Perfil Computacional Ltda

Item 1 – R\$ 5.800,00

Item 2 – R\$15.400,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Descrição	Descrição mínima do objeto
01	02	Computador e Monitor (Modelo de referência: Lenovo ThinkCentre neo 50s Gen4, i3 13100 e monitor 21.5" FullHD Lenovo) ou (HP280G9 SFF e monitor 21.5" Full HD HP)	<ul style="list-style-type: none">• Gabinete small Form Factor;• Cor preto;• Processador com no mínimo 4 núcleos e 8 Threads, clock de no mínimo 3.3GHz, e 4.3GHz em turbo Max, litografia intel 7, instruções 64 bits, gráfico integrado, frequência de processamento gráfico mínimo 1.4 GHz, 12 MB SmartCache L3;• Memória: mínimo 8 GB DDR4, frequência mínima 3200MHZ;• Armazenamento: Mínimo 256GB SSD M.2 NVMe;• Teclado Padrão ABNT2 da mesma cor e marca do fabricante;• Mouse óptico da mesma cor e marca do fabricante;• Entrada Ethernet Gigabit;• Mínimo 1x saída para Headset, 2x usb 3.2 Frontais, e 2x USB 3.2, 2x USB 2.0, ou 4x USB 3.2, 1x saída de linha(Audio), (1x saída HDMI e 1x saída displayport, ou 1 Saída HDMI e 1 Saída VGA) Traseiras..• TPM 2.0• Microsoft Windows 11 Pro 64 bits fornecido pelo mesmo fabricante do computador, e instalado em fábrica• Monitor da mesma marca e padrão e marca do computador, Tipo LCD com retroiluminação LED, Tamanho diagonal mínimo 21,4", Anti-reflexo, Relação de Aspecto 16:9, Resolução Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz, Brilho mínimo 250 cd/m², Relação de Contraste mínimo 3000:1 Conectores de Entrada: mínimo HDMI, podendo conter também saída Displayport e VGA.• Som interno integrado, no cpu ou monitor, ou caixas de som de mesma marca e padrão do equipamento;• 2 anos de assistência técnica no local;• Licença de uso permanente do software Microsoft Office Home & Business 2021 64 bits, em português do Brasil, com link de ativação de distribuidor oficial do fabricante. Apresentar junto a proposta, relação de distribuidores atualizados da Microsoft. Este distribuidor, ou o fabricante do computador (caso a licença seja comercializada pelo fabricante do equipamento), deve declarar que o licitante é revendedor autorizado e estando apto a comercializar estes softwares.• Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.• COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:• O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR.• O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD ou Leadership ou CIM Participatory;• A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

			<p>declarar que o licitante é revendedor autorizado e estando apto a comercializar estes softwares.</p> <ul style="list-style-type: none">• Serão aceitas somente modificações de upgrade de memória e SSD (devem ser usados componentes de mesma marca e modelo do fornecedor, ou homologado pelo mesmo) e inclusão de Placa de vídeo conforme descrição. Essas modificações não devem invalidar o período de garantia (assistência técnica) descrito.• O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR.• O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD ou Leadership ou CIM Participatory;• A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.
--	--	--	--

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de um fornecimento de material, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contrato para a execução de serviços relacionados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Ameja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

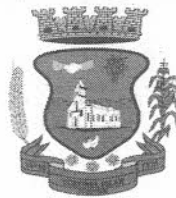
Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

"Doa Órgãos, Doa Sangue, Salva Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Secretaria de Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos de informática TIC para a secretaria.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática TIC para a secretaria de administração. Faz-se necessário a aquisição de computadores tipo desktop para uso na prefeitura municipal. Os equipamentos são imprescindíveis para atender as demandas da Secretaria, bem como a melhoria de atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pela referida secretaria, bem como à otimização de processos governamentais voltados às boas práticas de gestão e governança.

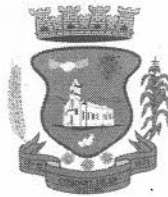
Objetivando proporcionar o bom andamento das atividades executadas diariamente por esta Administração Pública, a aquisição destes materiais permanentes e de informática são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações realizadas e trará mais eficiência aos serviços públicos prestados. Suficientes, portanto, os motivos da aquisição, com as especificações apresentadas e devidamente justificadas.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

A entrega dos materiais deverá ser após a emissão de Empenho, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Descrição	Descrição mínima do objeto
01	02	Computador e Monitor (Modelo de referência: Lenovo ThinkCentre neo 50s Gen4, I3 13100 e monitor 21.5" FullHD Lenovo) ou (HP280G9 SFF e monitor 21.5" Full HD HP)	<ul style="list-style-type: none">• Gabinete small Form Factor;• Cor preto;• Processador com no mínimo 4 núcleos e 8 Threads, clock de no mínimo 3.3GHz e 4.3GHZ em turbo Max, litografia intel 7, instruções 64 bits, gráfico integrado, frequência de processamento gráfico mínimo 1.4 GHz, 12 MB SmartCache L3;• Memória: mínimo 8 GB DDR4, frequência mínima 3200MHZ;• Armazenamento: Mínimo 256GB SSD M.2 NVMe;• Teclado Padrão ABNT2 da mesma cor e marca do fabricante;• Mouse óptico da mesma cor e marca do fabricante;• Entrada Ethernet Gigabit;• Mínimo 1x saída para Headset, 2x usb 3.2 Frontais, e 2x USB 3.2, 2x USB 2.0, ou 4x USB 3.2, 1x saída de linha(Áudio), (1x saída HDMI e 1x saída displayport, ou 1 Saída HDMI e 1 Saída VGA) Traseiras..• TPM 2.0• Microsoft Windows 11 Pro 64 bits fornecido pelo mesmo fabricante do computador, e instalado em fábrica• Monitor da mesma marca e padrão e marca do computador, Tipo LCD com retroiluminação LED, Tamanho diagonal mínimo 21,4", Anti-reflexo, Relação de Aspecto 16:9, Resolução Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz, Brilho mínimo 250 cd/m², Relação de Contraste mínimo 3000:1 Conectores de Entrada: mínimo HDMI, podendo conter também saída Displayport e VGA.• Som interno integrado, no cpu ou monitor, ou caixas de som de mesma marca e padrão do equipamento;• 2 anos de assistência técnica no local;• Licença de uso permanente do software Microsoft Office Home & Business 2021 64 bits, em português do Brasil, com link de ativação de distribuidor oficial do fabricante. Apresentar junto a proposta, relação de distribuidores atualizados da Microsoft. Este distribuidor, ou o fabricante do computador (caso a licença seja comercializada pelo fabricante do equipamento), deve declarar que o licitante é revendedor autorizado e estando apto a comercializar estes softwares.• Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. <p>• COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR.• O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD ou Leadership ou CIM Participatory;• A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

02	01	Desktop Engenharia: (Modelo de Referência: HP Elitedesk 805G6 com Placa de vídeo Nvidia T1000 e Monitor 21" Full-HD)	<ul style="list-style-type: none">• Desktop Tipo SFF;• Cor preto;• Processador 6 núcleos físicos e 12 threads, frequência base de 2.9 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 15.900 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php• Memória 32 GB DDR4, frequência mínima 3.200MHZ;• Armazenamento: unidade de armazenamento instalado do tipo SSD NVME M.2 com capacidade de 500GB, do próprio fabricante ou homologado, apresentar part number juntamente a proposta.• Teclado Padrão ABNT2 da mesma cor e marca do fabricante;• Mouse óptico da mesma cor e marca do fabricante;• Placa Principal e BIOS: desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador, com direitos de copyright, em português, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas, comprovado através de declaração do fabricante juntamente com a proposta. Devendo possuir 5 slots para expansão de placas do tipo PCIe x1, PCIe x16, M.2 WLAN e M.2 2242/2280 storage. Deverá possuir 4 slots para memória, permitindo a expansão para 128GB. Deverá possuir 4 interfaces USB 2.0 e 5 interfaces USB 3.2 nativas, sendo as mais velozes na parte frontal do gabinete, não será aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Deverá possuir segurança do tipo TPM para criptografia de dados integrado.• Deverá possuir saídas de vídeo, sendo 2 (duas) do tipo digital DisplayPort ou HDMI.• Deverá possuir rede LAN 10/100/1000 Mbits conector RJ45, rede WLAN ac 2x2, bluetooth 5 e interface de áudio integrados.• Placa de vídeo dedicada, com no mínimo – performance de 7.500 pontos registrado Videocard Benchmarks, 160Gbps de memória. Memória GPU de no mínimo 8GB GDDR6 128 bit. Resolução (3840 x 2160 @ 120Hz). Número de displays suportados 4, saídas MiniDisplayPort. Deverá ser do próprio fabricante do computador ou homologada pelo mesmo, apresentar part number juntamente a proposta.• Fonte de no mínimo seleção automática de tensão de entrada de 100/240 volts, com eficiência comprovada de 90% e certificação 80 PLUS Platinum.• Microsoft Windows 11 Pro 64 bits, instalado no equipamento, com chave original Microsoft. Licença pode vir gravada em bios ou pode ser adicionada, disponibilizando link de ativação de distribuidor oficial do fabricante. Nesse caso deve apresentar junto a proposta, relação de distribuidores atualizados da Microsoft. Este distribuidor bem como o fabricante deve declarar que o licitante é revendedor autorizado e estando apto a comercializar estes softwares• Monitor da mesma marca e padrão e marca do computador, Tipo LCD com retroiluminação LED, Tamanho diagonal mínimo 21,4", Anti-reflexo, Relação de Aspecto 16:9, Resolução Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz, Brilho mínimo 250 cd/m², Relação de Contraste mínimo 3000:1 Conectores de Entrada: mínimo HDMI, podendo conter também saída Displayport e VGA.• Som interno integrado, no cpu ou monitor, ou caixas de som de mesma marca e padrão do equipamento;• 3 anos de assistência técnica no local;• Licença de uso permanente do software Microsoft Office Home & Business 2021 64 bits, em português do Brasil, com link de ativação de distribuidor oficial do fabricante. Apresentar junto a proposta, relação de distribuidores atualizados da Microsoft. Este distribuidor bem como o fabricante deve declarar que o licitante é revendedor autorizado e estando apto a comercializar estes softwares.• Serão aceitas somente modificações de upgrade de memória e SSD (devem ser usados componentes de mesma marca e modelo do fornecedor, ou homologado pelo mesmo) e inclusão de Placa de vídeo conforme descrição. Essas modificações não devem invalidar o período de garantia (assistência técnica) descrito• O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR.• O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD ou Leadership ou CIM Participatory;
----	----	--	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

		<ul style="list-style-type: none">• A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.
--	--	---

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

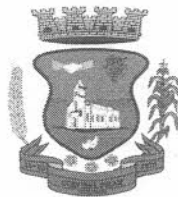
4.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

4.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

4.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

4.2.2. Entrega: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, sendo os materiais de acordo com a descrição solicitada.

4.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto;

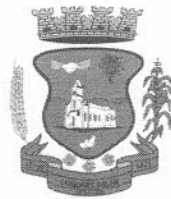
c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com a entrega dos materiais dentro do prazo, em bom estado de conservação e sem avarias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais realizados pela contratada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

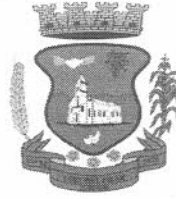
7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

7.3. No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

7.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

7.5. Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

8.1. Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei 14.133/21.

8.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

3 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ

Atividade 1301 – Equipamentos e Material Permanente para a Sec. de Administração

3.4.4.90.52.35.00.00.00 - MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE) – (386)

Coronel Pilar, 05 de junho de 2024.


Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretaria de Administração e Fazenda



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/405

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2024

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Versa o presente processo referente a compra de equipamentos de informática TIC para a secretaria.

Vem à esta assessoria o referido processo instruído com a referida solicitação de compra; 3 Orçamentos, Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; publicação da intenção de comprar, e documentos para habilitação da empresa que apresentou o orçamento de menor valor.

Nos termos do artigo 53, da Lei 14.133/2021, ao final da fase preparatória, o processo deve ser ofertado à Assessoria Jurídica para que seja confeccionado Parecer Jurídico sobre a correção do procedimento, para, após, ser publicado o edital da Licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais meios de comunicação, nos termos do artigo 54 e seus parágrafos, da Lei 14.133/2021.

Pois bem.

O artigo 72, da Lei 14.133/2021 prevê o processo de Contratação Direta composto dos seguintes momentos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda justifica a compra da seguinte forma:

Faz-se necessário a aquisição de computadores tipo desktop para uso na prefeitura municipal. Os equipamentos são imprescindíveis para atender as demandas da Secretaria, bem como a melhoria de atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pela referida secretaria, bem como à otimização de processos governamentais voltados às boas práticas de gestão e governança.

Objetivando proporcionar o bom andamento das atividades executadas diariamente por esta Administração Pública, a aquisição destes materiais permanentes e de informática são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações realizadas e trará mais eficiência aos serviços públicos prestados. Suficientes, portanto, os motivos da aquisição, com as especificações apresentadas e devidamente justificadas.

Os documentos exigidos pelos Incisos I e II foram apresentados de forma satisfatória. É de se salientar que quanto ao Inciso II, pesquisa de mercado, o artigo 23, inciso IV, da referida Lei, prevê a apresentação de 3 orçamentos com data menor do que 6 meses para validar



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

que o preço praticado é o de mercado, conforme o Decreto Municipal n.º 022/2024.

Verifica-se que os orçamentos dos serviços estão abaixo do limite orçamentário para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

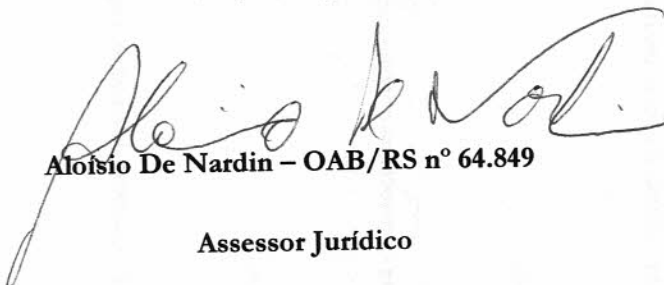
II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Outrossim, verifico que os elementos essenciais da licitação estão observados.

Portanto, verifico que o processo está bem instruído, sendo caso de dispensa de licitação pela aplicação do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, seguindo o rito do artigo 72, da referida Lei.

Contudo, a sua consideração.

Coronel Pilar/RS, 11 de junho de 2024.


Aloísio De Nardin – OAB/RS nº 64.849

Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 134/2024, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa ZEROUM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

Coronel Pilar, 11 de junho de 2024.



LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal